



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas.

Decisão n.º 1/97:

Aprova a proposta de adjudicação da Assistência Técnica às Obras de Reabilitação da Barragem de Masingir e de Desenvolvimento Agrícola à firma Sir Alexander Gibb and Partners, Lda., no valor de 7.366.770,24 USD.

Decisão n.º 2/97:

Aprova a adjudicação das obras de reabilitação de estrada entre Chongoene e Chibuto à Joint Venture CETA/LTA, no valor de 9,6 milhões de USD.

Decisão n.º 3/97:

Aprova a adjudicação do concurso para o fornecimento e instalação de equipamento para a Rede Móvel Celular para a região Sul de Moçambique à empresa ALCA TEL CIT da França, no valor de 9,6 milhões de Dólares Americanos.

Decisão n.º 4/97:

Aprova a adjudicação das obras de manutenção periódica das estradas Bilene-Chókwè e Chókwè-Macia à empresa Cooperativa Muratori Cementisti di Ravenna (CMC), no valor de 36 663 730 039,13 MT.

Decisão n.º 5/97:

Aprova a adjudicação do contrato para a reabilitação da rede de distribuição de energia eléctrica da cidade de Nacala à empresa ETDE, no valor total de 1.868.927,00 USD.

Decisão n.º 6/97:

Anula a Decisão n.º 7/95, de 19 de Maio, e aprova a adjudicação das obras de reabilitação da protecção costeira de Maputo, I Fase à Associação Cooperativa Muratori Cementisti di Ravenna (CMC), no valor de 1,84 milhões de Dólares Americanos.

Decisão n.º 7/97:

Aprova a adjudicação do concurso para a construção da Escola Pré-Universitária (EPU) de Xai-Xai e respectivo Lar de Estudantes à empresa Obras Públicas e Cimento Armado, S.A. (OPCA), no valor total de 4.456.321,33 Dólares Americanos.

Decisão n.º 8/97:

Aprova a adjudicação do concurso para a construção do Lar de Estudantes em Quelimane à empresa OGA Construcciones, no valor de 1 891.350,53 USD.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 1/97

de 27 de Janeiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão Ordinária de 27 de Janeiro de 1997, apreciou o Relatório de Avaliação para a Assistência Técnica ao Projecto de Reabilitação da Barragem de Masingir e de Desenvolvimento Agrícola, financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a proposta de adjudicação da Assistência Técnica às Obras de Reabilitação da Barragem de Masingir e de Desenvolvimento Agrícola à firma Sir Alexander Gibb and Partners, Lda., no valor de 7.366.770,24 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 2/97

de 27 de Janeiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão Ordinária de 27 de Janeiro de 1997, apreciou o Relatório de Avaliação das Propostas para a Reabilitação da Estrada entre Chongoene e Chibuto, financiada pelo Banco Africano de Desenvolvimento Económico em África (BADEA).

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de reabilitação da estrada entre Chongoene e Chibuto à Joint Venture CETA/LTA, no valor de 9,6 milhões de USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 3/97
de 26 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária de 26 de Março de 1997, apreciou o relatório de avaliação relativo ao projecto de Rede Móvel Celular para a região Sul de Moçambique, financiado pela Caisse Française de Development (CFD).

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do concurso para o fornecimento e instalação de equipamento para a Rede Móvel Celular para a região Sul de Moçambique à empresa ALCATEL CIT da França, no valor de 9,6 milhões de Dólares Americanos.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 4/97
de 26 de Março

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária de 26 de Março de 1997, apreciou o Relatório de Avaliação relativo ao Projecto de Manutenção Periódica das Estradas Bilene-Chókwè e Chokwè-Macia na Província de Gaza, no âmbito do Projecto de Reabilitação de Estradas Rurais, financiadas pelo Banco Mundial.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de manutenção periódica das estradas Bilene-Chókwè e Chókwè-Macia à empresa Cooperativa Muratori Cementisti di Ravenna (CMC), no valor de 36 663 730 039,13 Meticais.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 5/97
de 28 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária de 28 de Maio de 1997, apreciou a proposta de adjudicação à empresa francesa ETDE do contrato para a reabilitação da rede de distribuição de energia eléctrica da cidade de Nacala, no âmbito do projecto «Energia Doméstica», financiado pelo Banco Mundial através do Crédito 2033/Moz (IDA)

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do contrato para a reabilitação da rede de distribuição de energia eléctrica da cidade de Nacala à empresa ETDE, no valor total de 1.868.927,00 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 6/97
de 28 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária de 28 de Maio de 1997, apreciou o relatório de avaliação relativo ao «Projecto de Reabilitação da Protecção Costeira de Maputo», no âmbito do Projecto de Reabilitação Urbana, financiado pelo Governo da Holanda.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu:

1. Anular a Decisão n.º 7/95, de 19 de Maio, que aprova a adjudicação das obras de reabilitação da Protecção Costeira de Maputo à China Jiangsu International Economic — Technical Cooperation Corporation of Nanjing; e
2. Aprovar a adjudicação das obras de reabilitação da Protecção Costeira de Maputo, I Fase, à Associação Cooperativa Muratori Cementisti di Ravenna (CMC), no valor de 1.84 milhões de Dólares Americanos

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 7/97
de 28 de Maio

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária de 28 de Maio de 1997, apreciou o relatório de avaliação relativo ao «Projecto de Construção da Escola Pré-Universitária (EPU) de Xai-Xai e respectivo Lar de Estudantes», no âmbito do Projecto *Capacity Building*, financiado pelo Banco Mundial.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do concurso para a construção da Escola Pré-Universitária (EPU) de Xai-Xai e respectivo Lar de Estudantes à Empresa Obras Públicas e Cimento Armado, S.A. (OPCA), no valor total de 4.456.321,33 Dólares Americanos.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 8/97
de 11 de Junho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 5.ª Sessão Ordinária de 11 de Junho de 1997, apreciou o relatório de avaliação do concurso para a construção do Lar de Estudantes em Quelimane, no âmbito do Projecto *Capacity Building*, financiado pelo Banco Mundial.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do concurso para a construção do Lar de Estudantes em Quelimane à empresa OGA Construcciones, no valor de 1.891.350,53 USD.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Preço — 1656,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE